

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EDITAL Nº 001/2026, de 28 de maio de 2026.

RETIFICAÇÃO 001/2026

1 – ALTERAR:

- Do ITEM 2.2 DA GUARDA MUNICIPAL:

ONDE SE LÊ:

~~Os candidatos ao cargo de **Guarda Municipal – M206**, conforme a **Lei Municipal nº528/2016**, deverão atender aos seguintes requisitos: ser brasileiro; possuir idade mínima de 20 (vinte) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos na data da inscrição; estar em pleno gozo dos direitos políticos; estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino); ser considerado apto em exame de sanidade física e mental; apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, de 1º e 2º grau; e possuir ensino médio completo. O Município também realizará, além das provas objetivas, Teste de Aptidão Física, exames médicos, investigação social e curso de formação.~~

LEIA-SE:

Os candidatos ao cargo de **Guarda Municipal – M206**, conforme a **Lei Municipal nº528/2016**, deverão atender aos seguintes requisitos: ser brasileiro nato ou naturalizado; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; estar em gozo dos direitos políticos; estar quite com as obrigações militares (em caso masculino); ser julgado apto em exame de sanidade física e mental; habilitar-se previamente em concurso público; apresentar folha corrida (certidão de antecedentes criminais) e atestado de bons antecedentes fornecido pela polícia Estadual e Federal; ter concluído o ensino médio. O Município também realizará, além das provas objetivas, Teste de Aptidão Física, exames médicos, investigação social e curso de formação.

Sobre o TAF – Teste de Aptidão Física – serão convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva classificados até a 12ª (décima segunda) posição, respeitando os critérios de empate descritos no Edital; terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o (a) candidato(a) considerado (a) apto (a) ou inapto (a), conforme os

os critérios de desempenho divulgados no ato convocatório , conforme cronograma previsto no Edital.

- **Do ITEM 10.3.2 DA ISENÇÃO DA TAXA DE ISENÇÃO AO CANDIDATO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**

ONDE SE LÊ:

~~**Candidato doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde:** Os candidatos doadores de medula óssea deverão, no ato da inscrição, anexar, em campo apropriado do requerimento de inscrição, na forma digitalizada, arquivo contendo atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação.~~

LEIA-SE:

Candidato doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde: Nos termos da Lei Estadual nº10.338, de 19 de outubro de 2015, será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato cadastrado como doador de medula óssea junto ao Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME. Os candidatos deverão anexar, no ato da inscrição, de forma digitalizada, a comprovação de cadastro junto ao órgão.

2 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AOS CANDIDATOS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA:

Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.338/2015 do Estado do Maranhão e em conformidade com as disposições constantes nesta retificação, fica prorrogado o prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição destinada aos candidatos cadastrados como doadores de medula óssea junto ao Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME. O período para requerimento da isenção terá início às 00h00 do dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira) e encerramento às 23h59 do mesmo dia, observado o horário oficial de Brasília. Os interessados deverão realizar a solicitação dentro do prazo estabelecido, mediante apresentação da documentação exigida, não



sendo aceitos pedidos apresentados fora do período ora prorrogado.

3 - O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes dessa retificação.

4 - Essa retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

5 - Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital do Concurso Público nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de Carolina - MA.

Carolina - MA, 05 de junho de 2026.

**Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento
do Concurso Público Municipal**

**ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA -
EPP**